



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 111/2024

de 02 de Dezembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. **ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrito com o CPF nº. 823.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.



Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 109/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. JÚLIO CEZAR LUIZ CARDOSO, inscrito com o CPF de nº. 012.XXX.XXX-30, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 087, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 09 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, com conversão de 1/3 em pecúnia nos termos da legislação, de referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 110/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, inscrito com o CPF de nº. 867.XXX.XXX-04, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 089, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 111/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 823.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.